

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 621/2020

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrito n.º CNPJ nº. 1 1.344.038/0001-06, com sede na Av. Avenida Kaoru Hiramatsu, nº 2522, Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08760-500, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.568/0001-03, estabelecida na Rua Iacanga, nº 03, Casa, Jardins (Povilho), Cajamar, São Paulo/SP, CEP: 07793170, neste ato representado pelo sócio proprietário o **Sr. Jorge Miranda Novais**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 364731928, inscrito no CPF sob o n.º 01832253503,, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Em 12 de agosto de 2020, as partes celebraram o Contrato de Locação 621/2020, cujo objeto do Contrato a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada para compor o serviço de radiologia em atendimento a UPA II, Dra. Corasi Alves de Andrade, localizada no Município de Mogi das Cruzes/SP, conforme descrito na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, prorrogar o Contrato de Locação 621/2020, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12 de agosto de 2021 e término previsto para 11 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Mogi das Cruzes/SP, 12 de agosto de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Jorge Miranda Novais

Assinado de forma digital por Jorge
Miranda Novais

Dados: 2021.08.12 13:35:48 -03'00'

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: 123.126.815-87
Data: 13/08/2021 10:25:05 -03:00

URPIA LIMA
RCP MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

MUNDO DIGITAL
TESTES E ASSINATURAS:
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

NOME E CPF

NOME E CPF

Esse documento foi assinado por Jorge Miranda Novais e JOSE JORGE URPIA LIMA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/LDWRW-ZDCED-XZ2DS-LVGG3>

ZDCED-XZ2DS-LVGG3



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º Andar
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-011
Telefone: +55 71 3018-1212 | (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LDWRW-ZDCED-XZ2DS-LVGG3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):


- ✓ Jorge Miranda Novais em 12/08/2021 13:35
- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF 123.126.815-87) em 13/08/2021 10:25

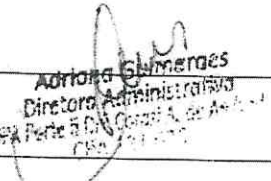
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LDWRW-ZDCED-XZ2DS-LVGG3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.00 2	REVISÃO: 01 PÁGINA: 1/1

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 32.310.568/0001-03
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de prorrogação contratual, com início em 12 de agosto de 2021 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 621/2020, firmado entre WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde constitui o objeto do Contrato a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada para compor o serviço de radiologia, em atendimento a Unidade UPA Dra. Corasi Alves de Andrade.</p> <p>23 de julho de 2021.</p>	
Solicitante:	 Adriana Glumerges Diretora Administrativa UPA Parte B - Dra. Corasi A. de Andrade CREA 120.120/2017
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 32.310.568/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:23 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **88C8.8A88.776D.FB29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 32.310.568/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060261467-63
Data e hora da emissão 28/06/2021 09:49:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 5302/2021 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente a Taxas de Cadastro Mobiliário e ISS Fixo, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 16268
Inscrição Cadastral : 16268
Nome Fantasia : WCR MEDICINA DE DIAGNOSTICOS
Nome Contribuinte : WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ / CPF : 32.310.568/0001-03

Endereço Empresa : Rua IACANGA 3 CASA
Bairro : JARDINS
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07793-170

Endereço de Entrega : Rua IACANGA 3 CASA
Bairro : JARDINS
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07793-170

Atividade : SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE,
EXCETO TOMOGRAFIA

Validade desta Certidão: **90 dia(s)**

QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cajamar, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **16268**
Número de Controle : **5895144251268036**
Data da Emissão : **05/08/2021**
Hora da Emissão : **11:53:53**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.310.568/0001-03

Razão Social: JORGE MIRANDA NOVAIS SERVICOS DE DIAGNOS

Endereço: IACANGA / JARDINS / CAJAMAR / SP / 07793-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

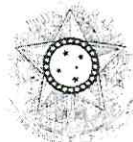
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073102330772508157

Informação obtida em 06/08/2021 10:35:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIAL
UNIDADE DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.310.568/0001-03
Certidão nº: 19952243/2021
Expedição: 28/06/2021, às 09:52:39
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.310.568/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.